



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

PROPOSTA DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 30/2023 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA/MG.

Submete a parecer desta Comissão, Projeto de Lei nº 30/2023, que “Estabelece a obrigatoriedade da inserção de código de barras bidimensional QR ("QR CODE") nas placas de obras públicas municipais, para leitura e fiscalização por dispositivos móveis, e dá outras providências”, de autoria do vereador Tarcisio Pimenta Ribeiro.

Nos termos da norma regimental desta Câmara, disposto em seu art. 104, a Comissão de Legislação Justiça e Redação propõe que o referido Projeto seja baixado em diligência ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que seja encaminhado ao órgão competente para prestar os seguintes esclarecimentos:

- Existe óbice técnico, legal ou de outra natureza para a aplicação das disposições constantes no Projeto de Lei 30/2023?
- A matéria da proposição legislativa apresenta alguma inovação no arcabouço normativo municipal?

Planura, 25 de setembro de 2023.


Herbert Silva Alves
Relator